



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 325A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 325A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.210/2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 1.413 de 19 de outubro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados a atender a despesa a seguir:

02 – PODER EXECUTIVO	
07 – COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
08.244.0017.2.019 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (621)	80.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	80.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre pela anulação parcial da dotação a seguir, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4320/64.

02 – PODER EXECUTIVO	
02 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E COMPRAS	R\$
04.122.0003.2.003 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (126)	80.000,00
TOTAL DO CRÉDITO A REDUZIR	80.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Pardinho, 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5293/2021 De 01 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a partir desta data a Portaria nº 5264/2021 datada em 29 de janeiro de 2021, que designou a Sr.ª ADRIANA GLOOR, para responder pela Função Gratificada de Responsável pela Alimentação do Sistema da Educação.

II – TRANSFERIR a partir desta data, a servidora ADRIANA GLOOR, cargo de auxiliar de creche, lotada no Setor de Educação Infantil Creche, para prestar serviço junto a ESCOLA ROSITA PRESTES DA ROCHA.

III – Esta portaria entra vigor a partir desta data.

Pardinho, 01 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 5294/2021 De 01 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, o servidor Sr. MARCELO CAMARGO DA SILVA, Motorista II, lotada no Setor SAMU, para prestar serviços junto ao Paço Municipal.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 01 de fevereiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 325A

Página 3 de 6

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 5296/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srº. DELSON PINTO DE MELO

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de Março de 2.019 à 10 de Março de 2.020 o servidor: Delson Pinto De Melo, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor de Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias 01 à 20 de fevereiro de 2021, e 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 01 de fevereiro de 2.021.

Jose Luiz Virginio dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5297/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª Maria Severina De Lima*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de

Maio de 2019 a 04 de Maio de 2020, a servidora: Maria Severina De Lima, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor de Educação Infantil Creche, compreendendo as referidas férias entre os dias 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 01 de fevereiro de 2.021.

Jose Luiz Virginio dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5298/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Eraldo Rodrigues Da Mota*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, o servidor: Eraldo Rodrigues Da Mota, Cargo: Escrivário, Lotação: Departamento de Educação e Cultura, as referidas férias entre os dias 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 01 de fevereiro de 2.021.

Jose Luiz Virginio dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5299/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 325A

Página 4 de 6

Tamires De Melo Contena

Prefeito Municipal

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (Quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2021, a servidora: Tamires De Melo Contena, Cargo: Inspetor de Aluno, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias 01 a 15 de fevereiro de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 01 de fevereiro de 2021.

Jose Luiz Virginio dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5300/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. Maria Carolina Eburneo Trizolio*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2019 a 15 de Março de 2020, a servidora Maria Carolina Eburneo Trizolio, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias 01 de fevereiro de 2021 a 02de março de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 01 de fevereiro de 2021.

Jose Luiz Virginio dos Santos

PORTARIA Nº 5301/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. Carmelita Aparecida de Camargo Fogaça*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de junho de 2019 a 04 de junho de 2020, a servidora Carmelita Aparecida de Camargo Fogaça, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor de Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias 01 de fevereiro de 2021 a 02de março de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 01 de fevereiro de 2021.

Jose Luiz Virginio dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5302/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srº. Eugenio Franco Rodrigues*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020, o servidor: Eugenio Franco Rodrigues, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Samu, compreendendo as referidas férias entre os dias 01 a 20 de fevereiro de 2021, e 10 dias de abono pecuniário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 325A

Página 5 de 6

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 01 de fevereiro de 2021.

Jose Luiz Virginio dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5303/2021 **01 de fevereiro de 2021**

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir desta data a Srª. REGIANE CRISTINA RODRIGUES, no cargo em Comissão de CHEFE DE OUVIDORIA, lotado no Gabinete do Prefeito.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Pardinho, 01 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretária da Prefeitura Municipal aos 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 5306/2021 **De 03 de fevereiro de 2021.**

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a servidor Sr. ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA, Motorista II, lotada no Setor SAMU, para prestar serviços junto a COZINHA PILOTO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 03 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 03 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 5307/2021 **De 03 de fevereiro de 2021.**

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, o servidor Sr. DIEGO APARECIDO PINTO, Monitor, lotado no Departamento de Esporte e Recreação, para prestar serviços junto a ESCOLA ERNESTINA NOGUEIRA CESAR.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 03 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 03 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 5312/2021 **De 04 de fevereiro de 2021.**

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – A PARTIR desta data, a Srª. Andreia de Melo Oliveira, receberá Função Gratificada, 100% da Referência 01, para exercer a função de ASSESSOR DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, com acumulação das funções do seu cargo originário, conforme a Lei Complementar nº 183/2017.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Pardinho, 04 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 325A

Página 6 de 6

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 5313/2021
De 04 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – A PARTIR desta data, a Sr.^a SONIA A. LONGAS VICTORIANO, receberá Função Gratificada, 200% da Referência 01, para exercer a função de RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DA EDUCAÇÃO, com acumulação das funções do seu cargo originário, conforme a Lei Complementar nº 183/2017.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Pardinho, 04 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 04 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 5314/2021
De 04 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – A PARTIR desta data, a Sr.^a ANALUCIA DE BARROS SANTOS ALVES, receberá Função Gratificada, 200% da Referência 01, para exercer a função de ASSESSOR PARA SERVIÇOS EXTERNOS DA DIRETORIA DA EDUCAÇÃO, com acumulação das funções do seu cargo originário, conforme a Lei Complementar nº 209/2019, que altera a Lei Nº 782/99.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Pardinho, 04 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 04 de fevereiro de 2021.